



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 14 de maio de 2013

Edição nº 759

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 231**, de 10 de maio de 2013

Nomeia **Fernanda Pape** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 030/SRH, de 9 de maio de 2013, da Secretaria de Recursos Humanos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Fernanda Pape** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 13 de maio de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 74**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

ELIANE CRISTINA ZEPNICKI  
CARIN SIMONE FIEBIG AVILA  
LEILIANE MORANTE  
ELUI SALETE WASLEWSKI  
ESTER ROSA DE SOUZA  
CAROLINE RECALCATTI  
MARLEI FRANCIELI URBAN  
FERNANDA RAQUEL COLDEBELLA

ELIANE APARECIDA MELO SILVA DA SILVEIRA  
JOICE FERNANDES DOS SANTOS  
ALINE WENGRAT  
GLEZIMAR GORETE BARANOWSKI  
ROSELI APARECIDA DE REZENDE  
JESSICA ALINE FERRAZ  
VANDERLI CAROLINO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de maio de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2013.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013**

**OBJETO:** seleção de propostas visando à aquisição de combustíveis para os veículos do Fundo Municipal de Saúde, que transportam pacientes a tratamento de saúde, no percurso entre Toledo e Curitiba, na região central do estado do Paraná, obrigatoriamente as margens da BR 277, próximo às cidades de Irati, Prudentópolis ou Fernandes Pinheiro, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 27 DE MAIO DE 2013, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 55.104,00 (cinquenta e cinco mil cento e quatro reais).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013**

**OBJETO:** seleção de propostas visando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para 1º Taça Toledo de Futebol Sete – Edição 2013, promovido pela Secretaria de Esportes e Lazer de do município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 28 DE MAIO DE 2013, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 51.194,00 (cinquenta e um mil cento e noventa e quatro reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 14 de maio de 2013

Edição nº 759

Página 2

### COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações composta por Eloi Luiz Pierozan – Presidente e membros Ademar Alcindo Roehrs e Thiago Locatelli do Amaral, comunica que após realização da sessão pública para sorteio dos membros constantes na lista de nomes publicada no Jornal do Oeste da cidade de Toledo e Jornal O Paraná da cidade de Cascavel no dia 01/05/2013 e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e Diário Oficial do Paraná do dia 02/05/2013, para comporem a Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas na Concorrência Pública nº 005/2013, conforme disposições constantes no artigo 10 da Lei 12.232/10, ficou assim definida:

#### Titulares:

- Robson Ricardo Moranti (Representante do Município de Toledo)

- Rosselane Lis Giordani (Representante do Município de Toledo)

- Davi Pereira  
- Edna Nunes da Silva  
- Graciela Alves Souza

#### Suplentes:

- Álvaro Paulo Soares  
- Lougan Manzke  
Toledo, 13 de maio de 2013

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### DECRETO Nº 100, de 13 de maio de 2013

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 32, de 9 de maio de 2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 516.431,47 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0005.2018 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	85.000,00
00970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	85.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2150 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	108.326,00
07380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	108.326,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0044.2220 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PCD

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	41.530,92
11610 10010 935 / 9 / 6 / 6 / 7 FNAS Piso de Transição MC e AC Deficiente .....	R\$	41.530,92

#### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0043.6223 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	36.000,00
11780 10012 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade .....	R\$	36.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	47.964,90
11800 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC .....	R\$	45.810,66
11810 10012 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade .....	R\$	2.154,24

#### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2225 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	41.282,27
13780 00791 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica .....	R\$	1.426,90
11880 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica .....	R\$	37.597,99
11890 10013 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Programa Bolsa Família - PBF .....	R\$	2.257,38
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.500,00
11990 10013 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Programa Bolsa Família - PBF .....	R\$	3.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	68.982,38
12030 10013 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Programa Bolsa Família - PBF .....	R\$	59.000,00
12040 10014 936 / 9 / 6 / 6 / 8 IGD SUAS .....	R\$	9.982,38



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 14 de maio de 2013

Edição nº 759

Página 3

<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0049.2238 MANUT SERV ADMIN/SUORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 83.845,00
12660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 83.845,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 516.431,47</b>

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 444.075,90 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setenta e cinco reais e noventa centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA</b>	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 36.000,00
01901 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 36.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0024.2124 FOMENTO E SUPORTE TÉCN AS INCUB E INOV CIENTIF E TECNOL</b>	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 400.000,00
06411 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2173 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE</b>	
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 2.900,00
08121 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.900,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 28.846.00000-263 DEVOLUÇÃO DE REC. REPAS A PROGR A CRIANÇ E ADOLESC</b>	
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 5.175,90
11423 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.085,90
11421 00913 1005 / 3 / 4 / 1 / 1 Conv 412 SECJ/FIA Equipto. p/ Casa Abrigo Adolescente .....	R\$ 10,00
11422 00914 1005 / 3 / 4 / 1 / 1 Conv 413 SECJ/FIA Equipto. Casa Abrigo Menino Jesus.....	R\$ 80,00

<b>TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$ 444.075,90</b>
--	-----------------------

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0008.1020 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 85.000,00
01000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 85.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 18.000,00
01890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 18.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 18.000,00
01910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 18.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0024.1123 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 200.000,00
06360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 200.000,00
06380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 200.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2150 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 56.668,74
07360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 56.668,74

<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0045.2153 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 30.000,00
07410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 10.000,00
07420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00

<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0050.2155 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 11.657,26
07490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 11.657,26



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 14 de maio de 2013

Edição nº 759

Página 4

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$	2.900,00
08710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0049.2238 MANUT SERV ADMIN/SUORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	58.600,00
12640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	58.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1244 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	25.245,00
12740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	25.245,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 716.071,00**

II – superávit financeiro nas seguintes fontes:

- Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 5.085,90 (cinco mil oitenta e cinco reais e noventa centavos);
- Fonte 791 – Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica, no valor de 1.426,90 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos);
- Fonte 10008 – Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica, no valor de R\$ 37.597,99 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos);
- Fonte 10010 – FNAS Piso de Transição MC e AC Deficiente, no valor de R\$ 41.530,92 (quarenta e um mil quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos);
- Fonte 10011 – Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC, no valor de R\$ 45.810,66 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos);
- Fonte 10012 – Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade, no valor de R\$ 38.154,24 (trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);
- Fonte 10013 – Programa Bolsa Família - PBF, no valor de R\$ 64.757,38 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos);
- Fonte 10014 – IGD SUAS, no valor de R\$ 9.982,38 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).

III – excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

- Fonte 913 – Conv 412 SECJ/FIA Equipto. p/ Casa Abrigo Adolescente, no valor de R\$ 10,00 (dez reais);
- Fonte 914 – Conv 413 SECJ/FIA Equipto. Casa Abrigo Menino Jesus, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 14 de maio de 2013

Edição nº 759

Página 5

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº 42**, de 10 de maio de 2013

Designa vereadores para realização de visita a hospital em Assaí-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria designa vereadores para realização de visita ao Hospital Pró-Vida, na cidade de Assaí, neste Estado, no próximo dia 14 (terça-feira).

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores Edinaldo Santos, Expedito Ferreira e Genivaldo Paes, que perceberão adiantamento para cobertura de despesas de alimentação e abastecimento do veículo, no valor de R\$ 200,00, em favor do primeiro, do qual prestará contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Parágrafo único - O deslocamento dar-se-á no veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de maio de 2013

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

#### **PORTARIA Nº 44**, de 10 de maio de 2013

Designa vereadores para participar de congresso em Salvador-BA e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria designa vereadores para participar, nos próximos dias 22 a 24, em Salvador-BA, do XIII Congresso Brasileiro de Direito do Estado: Administrativo, Tributário e Constitucional, a ser promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público, e concede diárias.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores Ademar

Dorfschmidt, Edinaldo Santos e Expedito Ferreira, aos quais são concedidas individualmente 4 (quatro) diárias, que totalizam R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 3º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento por via aérea no itinerário Foz do Iguaçu-Salvador-Foz do Iguaçu;

II - as inscrições para participação no evento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de maio de 2013

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Comissão de Legislação e Redação da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 25 e inciso I do artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

torna público que a Comissão de Legislação e Redação realizará, no próximo dia 28 de maio (terça-feira), às 19 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 46/2013, de autoria do Vereador Vagner de Labio, que altera a legislação que dispõe sobre a sistematização e o regimento de padrões urbanísticos, sanitários e ambientais para a instalação de Estações de Rádio Base (ERBs) e de miniestações de Rádio Base (Mini ERBs) de telefonia celular e de telecomunicações em geral no Município de Toledo.

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de maio de 2013

**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Presidente da Comissão de Redação e Legislação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 14 de maio de 2013

Edição nº 759

Página 6

### **PORTARIA Nº 43**, de 10 de maio de 2013

Disciplina o uso do papel timbrado nos serviços da Câmara Municipal e sua utilização racional.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria institui normas disciplinadoras de uso do papel timbrado nos serviços de comunicação, correspondência oficial, expedição de documentos e proposições regimentais da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - São folhas de uso oficial de rotina nos expedientes da Câmara Municipal, na forma retrato:

I - o *tipo A4* (21,00cm x 29,70cm), para utilização nas seguintes atividades: a) atas: 1. das sessões ordinárias e extraordinárias; 2. de audiências públicas; 3. de sessões solenes, comemorativas e similares. b) atos; c) certidões; d) correspondência oficial, nela incluídos: 1. autógrafos; 2. circulares; 3. editais; 4. memorandos; 5. ofícios. e) declarações; f) indicações; g) pareceres de comissões e jurídicos; h) portarias; i) projetos de lei e leis promulgadas, neles incluídas a exposição de motivos e a justificativa; j) projetos de resolução e resoluções; k) recursos; l) relatórios; m) requerimentos.

II - o *tipo personalizado* (14,00cm x 20,30cm), com a identificação de gabinete parlamentar e da presidência;

III - outras que vierem a ser adotadas nas atividades legislativas.

**Art. 3º** - Quanto às margens dos expedientes de que tratam os incisos e as alíneas do inciso I do artigo anterior, será observado:

I - a esquerda com reserva de espaço entre 3,5cm e 3,00cm;

II - a direita com distanciamento entre 2,00cm e 1,5cm;

III - a superior e a inferior respeitando as delimitações postas pelo cabeçalho e rodapé.

**Art. 4º** - Ficam definidos, conforme segue:

I - quanto ao cabeçalho, identificador do nome oficial:



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

II - quanto ao rodapé:

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

**Art. 5º** - O tipo de escrita nos documentos de que trata esta Portaria, é "arial", no tamanho "12", à exceção do nome do documento, que será, para melhor distingui-lo, no tamanho "14", em caixa alta e em negrito, à exceção da data encimada do documento.

§ 1º - Nos textos articulados, será conferido espaço o duplo entre um artigo e outro.

§ 2º - Eventualmente, a fim de se dar melhor distribuição do texto na página e zelar pela composição do encerramento e assinaturas, observar-se-á:

I - a ampliação ou a redução para o tamanho "13" ou "11";

II - a oscilação, sem exageros, do espaço entre os parágrafos do texto.

**Art. 6º** - A utilização do papel de que trata o artigo 1º deverá ser racional, despertando a consciência para a redução do seu consumo e a colaboração na defesa e proteção dos recursos ambientais renováveis.

**Art. 7º** - A vigilância da aplicação do disposto nesta Portaria compete a todos quantos participam, direta ou indiretamente, da elaboração dos textos que integram as atividades legislativas.

Parágrafo único - A infração ao disposto neste ato disciplinar implicará penalidade, podendo resultar em:

I - advertência oral;

II - advertência escrita.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de maio de 2013

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 14 de maio de 2013

Edição nº 759

Página 7

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO

**EDITAL 09/2013**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS PARA A GESTÃO 2013-2015 DO CMDCA DE TOLEDO.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.043, de 21 de outubro de 2010, **VEM TORNAR PÚBLICO** as Entidades da Sociedade Civil eleitas para a Gestão 2013-2015 do CMDCA, através de processo eleitoral realizado no dia 10 de Maio de 2013, das 08:30 às 10:30 horas, na Central dos Conselhos, sito à Rua 7 de setembro, nº 1.134, Centro, Toledo - Paraná, conforme edital nº 04/2013 /CMDCA, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, no dia 01 de abril de 2013, sendo elas:

1. Ação Social São Vicente de Paulo;
  2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE;
  3. Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Anita Garibaldi;
  4. Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria;
  5. Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” - Lions;
  6. Centro Comunitário e Social Dorcas;
  7. Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.
- Toledo, 13 de Maio de 2013.

**REJANE MARLENE LINCK NEUMANN**  
Presidente da Comissão Eleitoral e  
Presidente do CMDCA/Toledo-PR.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Jair Menoncin Scarpato**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.